

S21060009975D

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
33.077ficha
01

São Paulo, 24 de março de 1.992

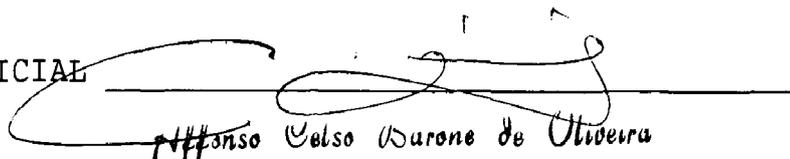
IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO ORQUÍDIA, do Condomínio PARQUE RESIDENCIAL PENHA DE FRANÇA, com entrada pela RUA SÃO FLORÊNCIO, nº 1.500, 41º SUBDISTRITO CANGAÍBA, com a área útil de 49,330m², área comum de 12,568m², e área total de 61,898m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno do condomínio de .. 0,26860%, e uma fração ideal nas despesas e coisas comuns no bloco de 1,88023%, cabendo-lhe uma vaga indeterminada descoberta no estacionamento externo do Edifício.

Contribuinte nº 060.242.0239-3 (maior área).

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.465.792/0001-69, com sede nesta Capital, na Rua Marquês de Paranaguá, nº 324, 2º andar., conjunto 24.

REGISTRO ANTERIOR: R.23/Matrícula nº 8.077 deste Cartório.

O OFICIAL



Afonso Celso Barone de Oliveira

R.1/M. 33.077 em 24 de março de 1992

Pelo instrumento particular de 16 de Setembro de 1.991, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel à ALVARO JOSE DE LIMA, brasileiro, - entregador, RG nº 13.308.599-SSP/SP, CIC 012.387.038-01, casa do pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da -- Lei 6.515/77, com ELISABETE BATISTA DA SILVA, brasileira, demonstradora, RG nº 15.655.136-SSP/SP, CIC nº 091.155.058-55, - residentes e domiciliados na Rua P. Carlos da Silveira, nº 192

(continua no verso)

S21060009975D

matricula

33.077

ficha

01

verso

nesta Capital, pelo valor de Cr\$11.634.980,97.

O OFICIAL

Alfonso Celso Barone de Oliveira

R.2/M. 33.077 em 24 de março de 1.992

Pelo instrumento particular mencionado no R.1, Alvaro José de Lima e s/m Elisabete Batista da Silva, já qualificados, de-
ram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca à CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul,
Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF sob
o nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida de Cr\$.
10.278.431,21, pagável pelo Sistema de Amortização SFA., no
prazo de 240 meses, com prorrogação de 108 meses, em presta-
ções mensais e consecutivas no valor inicial total de Cr\$.
130.447,82, vencendo-se a primeira delas 30 dias a contar da
data do título, reajustáveis pelo Plano de Equivalência Sala-
rial-CP., com juros anuais à taxa nominal de 9,50% e efetiva
de 9,9247% com as demais condições as constantes do título.

O OFICIAL

Alfonso Celso Barone de Oliveira

AV.03/M.33.077, em 02 de fevereiro de 2009

Prenotação nº 132.795, de 20 de janeiro de 2009

Pela certidão passada em 24 de novembro de 2008, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, assinada pelo Escrivão Diretor, Valdemir Rogério de Moura, extraída dos au

(continua na ficha nº 02)

S21060009975D

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO 

matrícula

33.077

ficha

02

São Paulo, 02 de fevereiro de 2009

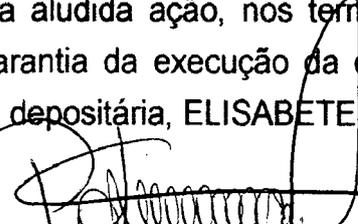
tos nºs 583.06.2007.115473-3 da ação de execução, ajuizada por CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL PENHA DE FRANÇA, inscrito no - CNPJ sob nº 66.852.138/0001-27, contra ALVARO JOSÉ DE LIMA e sua mulher ELISABETE BATISTA DA SILVA; já qualificados, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **penhorado** na - aludida ação, cuja causa foi atribuído o valor de R\$42.367,89; tendo sido nomeada depositária, Elisabete Batista da Silva, já qualificada.

O Escrevente


 Qnesia Maria Pineda
 Escrevente Autorizada
AV.04/M.33.077, em 27 de abril de 2016**Prenotação nº 198.423, de 18 de abril de 2016**

Nos termos da certidão expedida em 15 de abril de 2016, pelo 3ª Ofício Cível do Foro Regional de Penha de França, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 833365.53.2007 da ação de execução civil, ajuizada por CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL PENHA DE FRANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 66.852.138/0001-27, em face de ALVARO JOSE DE LIMA, CPF nº 012.387.038-01, e sua mulher ELISABETE BATISTA DA SILVA, CPF nº 091.155.058-55, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados ALVARO JOSE DE LIMA e ELISABETE BATISTA DA SILVA, já qualificados, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 05 de abril de 2016, para garantia da execução da dívida no valor de R\$176.575,05, tendo sido nomeada depositária, ELISABETE BATISTA DA SILVA, já qualificada.

O Escrevente


 Patrícia Navarro Barbosa
 Escrevente Autorizada

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA **

** VIDE COTA NO VERSO **



33077

matricula

02

ficha

verso

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

São Paulo, 01 de junho de 2021.

Eu, (a) EDNALDO DUTRA XAVIER SANTOS, ESCRIVENTE AUTORIZADO, assino.

Emolumentos R\$34,73

Estado R\$9,87

Sec.Faz. R\$6,76

341129

Protocolo 341129

Sinoreg R\$1,83

Trib.Just. R\$2,38

Município R\$0,71

01/06/2021

M.P. R\$1,67

Total: R\$ 57,95

Selo:

1112943C3012653003307

721V

Consulte a autenticidade em

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725

